



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

OFÍCIO Nº. 166/2025 - ENGENHEIRO BELTRÃO, EM 29 DE SETEMBRO DE 2025 - CMEB

Prezado Senhor,

Através do presente, encaminhamos à Vossa Excelência o Pedido de Providência de Nº 079/2025, baseado no art. 165 do Regimento Interno desta Casa, de autoria da Nobre Vereadora Rosana Maranho Genovez solicitando as seguintes melhorias:

1. Que sejam instaladas câmeras de monitoramento em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, com o objetivo de garantir maior segurança tanto para os funcionários quanto para os pacientes, prevenindo situações de risco e promovendo proteção ao patrimônio público.
2. Que seja construído um redutor de velocidade elevado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 03, no Distrito de Ivailândia, para redução da velocidade dos veículos e aumento da segurança dos moradores e pedestres da região.
3. Que seja construído um redutor de velocidade na Rua Catarina Brunetta, nº 23, no distrito de Ivailândia, visando atender às reivindicações da comunidade e assegurar a proteção dos moradores locais.

Diante da relevância das questões para o bem-estar da população e para a manutenção das atividades, agradecemos vossa atenção.

Cordialmente,


ROBERTO TOCHIMTSU MORIYA
Presidente

EXMO. SENHOR
ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 079/2025

AUTORIA DA VEREADORA:

ROSANA MARANHO GENOVEZ

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES**

A Vereadora abaixo assinada, solicita ouvida à Casa, para que fosse encaminhado ao Executivo Municipal, Pedido de Providência com fulcro no art. 165 do Regimento Interno desta Casa, solicitando as seguintes providências:

- 1. Que seja realizada a reforma do piso do Pavilhão da Terceira Idade, a fim de oferecer maior segurança, acessibilidade e conforto aos frequentadores.**
- 2. Que seja disponibilizado um veículo específico para transporte de idosos e pessoas com deficiência, possibilitando o deslocamento seguro daqueles que residem nos distritos até a sede municipal, garantindo sua participação nas atividades voltadas à terceira idade, bem como seu acesso a serviços de assistência.**
- 3. Que seja providenciada, na área da saúde, a aquisição de um aparelho de Raio-X.**

Sem mais para o momento, agradecemos.
Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná em 15 de setembro de 2025.


Rosana Maranho Genovez
Vereadora